



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº121/2025

PARECER	DESPACHO
	Nos termos e com as fundamentações recebidas e informações técnicas, adjudica-se. Sp. n.º m. n.º 17 03 025

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“61/2025_CPR_S - “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS (LOCAÇÃO DE AUTOCARROS)”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **03 de abril de 2025** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades, “AVIC- AUT. E VIAGENS IRMÃOS CUNHA, LDA.”, “OVNITUR VIAGENS E TURISMO, SA.”, “SANTIAGOTUR – VIAGENS E TURISMO, LDA.”, “GTUR - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, UNIPessoal LDA.” A GIROMUNDO VIAGENS E TURISMO LDA.”, “TRANSDEV MOBILIDADE, S.A.”, “VIAGENS AGOSTINHO & FILHOS, LDA.” “BARRAQUEIRO TRANSPORTES, S.A.” e “V.PL – Viagens Póvoa de Lanhoso, LDA.” sendo o valor base do procedimento de € 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.

- Das entidades convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente “OVNITUR VIAGENS E TURISMO, SA.”, no valor de € 44.340,82(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha, por estar de acordo com o critério de adjudicação definido na cláusula 14.ª do Convite do procedimento, critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Considerando que:

- O júri, reiterou uma vez mais, o seu parecer de adjudicação da “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS (LOCAÇÃO DE AUTOCARROS)”, à firma “OVNITUR VIAGENS E TURISMO, S.A.”, pelo valor de € 44.340,82(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em sede de Relatório Final, que se junta;



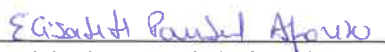
MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo exposto propõe-se:

- Que o **"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OCASIONAIS (LOCAÇÃO DE AUTOCARROS)"**, seja adjudicada pelo valor de € **44.340,82(QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS)**, acrescidos de IVA, à firma, **"OVNITUR VIAGENS E TURISMO, S.A."**.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- A aprovação da Minuta do contrato, de acordo com o disposto no nº 1 do artigo 98º do CCP, na sua redação atual

Município de Caminha, 17 de abril 2025

A Assistente técnica,


(Elisabete Pombal Afonso)